

## FAQ:

Boas Práticas em Atendimento Domiciliar



O FAQ de Boas Práticas em atendimento domiciliar é parte essencial do sistema de qualidade que contém as políticas e procedimentos necessários para certificar o cumprimento das Normas de Biossegurança. Este é um documento norteador para o fonoaudiólogo, elaborado pelas Comissões de Orientação e Fiscalização e de Saúde do Crefono 6.

Este material foi elaborado baseado no Manual de Biossegurança 2ª. edição revisada e ampliada (2020) e do Código de Ética (2021), ambos elaborados pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia CFFa).

Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região (9º Colegiado): Isabella Bicalho (presidente), Joana Penayo (vice-presidente), Rafaela Gorza (diretora tesoureira), Thaís Moura (diretora secretária). Conselheiros efetivos: Amanda

Valentim, Débora Rossi, Fábio Heleno, Flaviana Gomes, Luciana Silveira, Paula Mello, Raí Santiago. **Conselheiros suplentes:** Aline Campanha, Camila Dantas, Camila Ramos, Carolina Anhoque, Juscelina Kubitscheck, Luciana Ulhôa, Renata Jacob, Thaís Machado, Najlla Burle, Tamiris Akbart, Tamara Braga.

Organização, diagramação e distribuição: Ascom Crefono 6; Distribuição: Gratuita; Diagramação e produção: Ascom Crefono 6. Ascom Crefono 6: Isadora Dantas (assessora de comunicação). Letícia Heringer (estagiária).

Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região
Av. do Contorno 9787/2° andar
Prado Belo Horizonte | CEP: 30110-943 |
www.crefono6.org.br



Quais são as modalidades de Assistência Domiciliar?

p. 1

02

EPI's

p. 2-6

Como devo higienizar os materiais manuseados em Terapia Fonoaudiológica ou Equipamentos de uso compartilhado entre as pessoas (por exemplo, oxímetro de pulso, estetoscópios, aparelho para aferição de pressão arterial, massageadores, aparelho de laser e outros materiais usados em terapia fonoaudiológica)?

p. 7

04

Quais as recomendações quanto ao uso de luvas por profissionais de saúde?

p. 8-9

Quais são medidas de Proteção Individual? p. 10-13

## 06

Devo fazer evolução em prontuário do paciente que atendo particular? Por quanto tempo arquivar? p. 14

07

Quais sao os deveres do fonoaudiólogo com seu paciente?

p. 15

Posso interromper o atendimento de pacientes? p. 16

## 09

Como devo proceder em caso de dois fonoaudiólogos atendendo o mesmo paciente? p. 17

### 10

Posso divulgar imagem/ vídeos/áudios dos meus pacientes?

p. 18

## Quais são as modalidades de Assistência Domiciliar?

- Visita domiciliar: atendimento exercido por um profissional ou equipe para avaliar e estabelecer um plano assistencial de saúde;
- 2. Atendimento domiciliar: atividade assistencial formada por procedimentos técnicos e instruções cuja periodicidade varia de acordo com a complexidade do cuidado a ser desempenhado.
- 3. Internação domiciliar (Home Care): constitui atividades assistenciais especializadas sistemáticas, exercidas por profissionais de saúde, com oferta de recursos humanos, equipamentos, materiais e medicamentos.







# 2. Quais EPIs devem ser usados pelo fonoaudiólogo no atendimento domiciliar?

Atendimento Domiciliar		
EPI	Indicação de Uso	
Luvas	Sempre que houver possibilidade de contato com sangue, secreções e excreções, com mucosas ou com áreas de pele não íntegra (ferimentos, feridas cirúrgicas e outros).	
Máscaras, gorros e óculos de proteção	Procedimentos em que haja possibilidade de respingo de sangue e outros fluidos corpóreos nas mucosas da boca, nariz e olhos do profissional.	





Home Care		
EPI	Indicação de Uso	
Luvas	Sempre que houver possibilidade de contato com sangue, secreções e excreções, com mucosas ou com áreas de pele não íntegra (ferimentos, feridas cirúrgicas e outros). Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica (ex: aspiração traqueal em sistema aberto), devem ser utilizadas luvas estéreis (de procedimento cirúrgico).	
Máscaras, gorros e óculos de proteção.	Além das orientações para o Atendimento Domiciliar, recomenda-se o uso desses equipamentos em pacientes com suspeita de infecção grave. Em casos de procedimentos com risco de geração de aerossol nos pacientes com infecção suspeita, deve-se utilizar a máscara de proteção respiratória com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100,	

PFF2 ou PFF3).





#### Continuação: Quadro 1

Atendimento Domiciliar		
EPI	Indicação de Uso	
Jaleco/ Capote/ Avental	Procedimentos com possibilidade de contato com material biológico, inclusive superfícies contaminadas. Ex: paciente em uso de gastrosto- mias.	
Materiais utilizados em Terapia Fonoau- diológica	Equipamentos de uso compartilhado entre as pessoas (por exemplo, oxímetro de pulso, estetoscópios, aparelho para aferição de pressão arterial, massageadores, aparelho de laser e outros materiais utilizados em terapia fonoaudiológica) devem ser limpos e desinfectados após o uso com toalha de papel e álcool 70% ou álcool isopropílico;	

com informações do quadro pag 68 Manual de Biossegurança do CFFa.



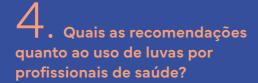
#### **Home Care**

EPI	Indicação de Uso
Jaleco/ Capote/ Avental	Procedimentos com possibilidade de contato com material biológico, inclusive em superfícies conta- minadas. Ex: Paciente em uso de traqueostomia e/ou gastrostomia.

Materiais utilizados em Terapia Fonoaudiológica Equipamentos de uso compartilhado entre as pessoas (por exemplo, oxímetro de pulso, estetoscópio, aparelho para aferição de pressão arterial, massageadores, aparelho de laser e outros materiais utilizados em terapia fonoaudiológica) devem ser limpos e desinfectados após o uso com toalha de papel e ácool 70% ou álcool isopropílico;

3. Como devo higienizar os materiais manuseados em terapia fonoaudiológica ou equipamentos de uso compartilhado (Ex: oxímetro de pulso, estetoscópios, aparelho para aferição de pressão arterial, massageadores, aparelho de laser e outros materiais)?







Troque as luvas sempre que for entrar em contato com outro paciente.



Troque também durante o contato com o paciente se for mudar de um sítio corporal contaminado para outro limpo ou quando a luva estiver danificada.





Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais; tais como telefones, maçanetas, portas, quando estiver com luvas.

As luvas não devem ser reutilizadas.





O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.

Proceder à higiene das mãos imediatamente após a retirada





Observe a técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos.

## 5. Quais são as medidas de Proteção Individual?

De acordo com a NR 32, as medidas de proteção individual são ações de proteção, em consonância ao uso de EPI, que é todo dispositivo ou produto, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. As medi-

das de proteção individual são mais eficientes quando associadas às medidas de organização do trabalho. Esta é, portanto, etapa realmente determinante para a prevenção da disseminação da doença nos serviços e de proteção dos profissionais. De acordo com a especificidade da área e local de atuação, o fonoaudiólogo deverá usar os EPIs adequados durante todo o atendimento, sendo que normalmente eles compreendem:

- 1) Gorro;
- **2)** Óculos de proteção ou protetor facial;
- **3)** Máscaras (cirúrgica, N95, PPF2 para clínicas que geram aerossóis);
- **4)** Avental impermeável de mangas compridas (e outros não impermeáveis, como o avental de algodão branco, que é indicado em serviços ambulatoriais);
- **5)** Luvas de procedimento;
- 6) Sapato fechado;
- 7) Propé, de acordo com o ambiente ou da Comissão de Controle de Infeção Hospitalar (CCIH).

Conforme a Nota Técnica nº4, da ANVISA, o serviço de saúde deve fornecer capacitaci-

tação para todos os profissionais de saúde (próprios, terceirizados, temporários), em relação à prevenção da transmissão de agentes infecciosos.

Todos os profissionais de saúde devem ser treinados para o uso correto e seguro dos EPI, inclusive as máscaras cirúrgicas e máscaras N95/ PFF2 ou equivalente. O serviço de saúde deve se certificar de que os profissionais de saúde e de apoio foram capacitados e tenham

do dos EPIs antes de cuidar de um caso suspeito ou confirmado de infecções, incluindo a atenção ao uso correto de EPI, testes de vedação da máscara N95/PFF2 ou equivalente (quando for necessário o seu uso) e a prevenção de contaminação de roupas, pele e ambiente durante o processo de remoção de tais equipamentos.



6. Devo fazer evolução em prontuário do paciente que atendo particular? Por quanto tempo arquivar?

Sempre. O prontuário é um documento **obrigatório**, que permite a comunicação entre a equipe multidisciplinar e possui

todas as informações do caso, permitindo que o profissional acompanhe a evolução do seu paciente.

O prontuário pode ser físico (papel) ou eletrônico, devendo ser arquivado por **20 anos.** 

### Para mais informações, consulte os documentos abaixo:



#### Quais são os deveres do fonoaudiólogo com seu paciente?

O **Código de Ética da Fonoaudiologia**, em seu artigo 10, estabelece os deveres do fonoaudiólogo em relação aos seus clientes. Dentre as obrigações, ressalta-se:

- Sigilo e proteção dos dados confiados durante as sessões;
- Atender seus clientes sem nenhum tipo de discriminação;
- Registro em prontuário dos atendimentos fonoaudiológicos e procedimentos realizados;
- Entregar aos clientes os resultados de exames, relatórios, pareceres e laudos;
- Esclarecer suas qualificações e objetivo das intervenções.

Sugere-se a leitura completa do Código de Ética. Para acessá-lo, aponte a câmera do seu celular para o QR code.



## 8. Posso interromper o atendimento de pacientes?

Sim. Salvo por motivo justificado e registrado em prontuário

Sugere-se informar aos responsáveis que o atendimento será interrompido e dar um prazo mínimo para que o paciente encontre outro profissional.



# O. Como devo proceder em caso de dois fonoaudiólogos atendendo o mesmo paciente?

De acordo com o Código de Ética da Fonoaudiologia é permitido ao profissional fonoaudiólogo atuar em comum acordo com outro fonoaudiólogo.

É importante que haja o diálogo entre os fonoaudiólogos para que o paciente receba a melhor e correta intervenção.



# Posso divulgar imagem/vídeos/áudios dos meus pacientes?

Sim, desde que os pacientes ou responsáveis legais autorizem formalmente em documento assinado, o uso de seus dados pessoais, voz e imagens. Recomenda-se que esta autorização, devidamente assinada, tenha uma cópia no prontuário.



18







